



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 131/2012

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é feriado municipal, conforme a Lei nº 1.624, de 11.06.79;

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **13.06.2012** (quarta-feira), por ser feriado municipal, dia de **Santo Antônio**, dedicado ao Padroeiro da cidade.

ART. 2º - PRORROGAR para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que se encerram nesta data.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças, 06 de junho de 2012.


Francisco Rogério Barros
Juiz de Direito Diretor do Foro

DF/mgs